



EDITAL PROGRAD/UFOB nº 009/2020, de 13 de abril de 2020

**QUINTA CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL NA UFOB
(Com base no Cadastro de Reserva da UFOB/SiSU 2020)**

PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2020
Para ingresso nos semestres 2020.1 e 2020.2

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital SESu nº. 70, de 27 novembro de 2019 e o Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020 de 06/01/2020, apresenta no **Anexo I**, o quadro de vagas remanescentes após a 4ª Chamada de Matrícula, e **CONVOCA** os candidatos relacionados na **Quinta Lista de Convocação para Matrículas – SiSU/UFOB 2020**, constante no **Anexo II**, para realizarem a solicitação de **Matrícula Institucional**, nos termos deste Edital.

DO LOCAL DIAS E HORÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1. A PROGRAD/UFOB publicará através de Edital Complementar da 5ª Chamada de Matrícula no site www.ufob.edu.br/sisu os locais, dias e horários para que o(a) candidato(a) relacionado(a) na **Quinta Lista de Convocação para Matrícula - SiSU/UFOB 2020 (Anexo II)** deste Edital) compareça e realize o procedimento de solicitação de matrícula institucional.
 - 1.1. O período de matrícula de que trata o item 1 deve ocorrer após retorno das atividades para atendimento presencial, as quais foram suspensas, temporariamente, por meio da Portaria nº 72/2020, de 19/03/2020, do Gabinete da Reitoria da UFOB, devido a pandemia causada pelo SARS-CoV-2 e a COVID-19 e as orientações para o isolamento social.

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL NA UFOB

2. Para solicitar a **Matrícula Institucional** na UFOB, o(a) candidato(a) convocado(a), ou seu procurador legal, deverá realizar os seguintes procedimentos junto à Comissão de Matrícula:
 - 2.1. Apresentar a documentação exigida de acordo com a sua categoria de inscrição, conforme descrita no item 34 e seus subitens e no item 35 do **Edital UFOB nº 001/2020 de 06/01/2020 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2020)**.
 - 2.2. No caso, de candidato(a) inscrito em categoria relacionada à vagas reservadas aos autodeclarados preto, pardo ou indígena (L2, L6, L10 e L14), deverá submeter-se a procedimento de heteroidentificação conforme item 17 e seus subitens do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2020) e das **NORMAS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PELAS COTAS RACIAS DA LEI 12.711/2012** publicada pela Comissão de Heteroidentificação no dia 21/01/2020 no site www.ufob.edu.br/sisu.
 - 2.3. Assinar a Lista de Presença Específica; e
 - 2.4. Retirar a Declaração de Vínculo com curso de graduação na UFOB.
3. Para fins da solicitação da Matrícula Institucional, o **Formulário de Inscrição do Cadastro de Reserva da UFOB/SiSU 2020** será considerado como **Formulário de Cadastro Institucional**, exigido nos itens 34.1.1.10, 34.2.1.10, 34.3.1.12, 34.4.1.12, 34.5.1.12, 34.6.1.12 do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2020.
 - 3.1. O(A) candidato(a) relacionado(a) na **Quinta Lista de Convocação para Matrícula - SiSU/UFOB 2020 (Anexo II)** deste Edital) poderá solicitar a segunda via do Formulário de Inscrição no Cadastro de Reserva através do e-mail cps.prograd@ufob.edu.br.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4. As vagas remanescentes da quarta chamada para matrícula, constam no Quadro de Vagas (**Anexo I** deste Edital).
5. O não comparecimento do(a) candidato(a) para solicitação da matrícula institucional no período e local estipulados conforme item 1, a não apresentação de documentos exigidos de acordo com a sua categoria de inscrição ou, quando for o caso, a recusa em realizar procedimento de heteroidentificação conforme item 2 e seus subitens, impedirá o acolhimento da solicitação de matrícula institucional, implicando no cancelamento da sua participação neste processo seletivo.
6. Os documentos apresentados e/ou recolhidos na matrícula institucional serão rubricados pelo(a) candidato(a) ou seu representante/procurador legal, sendo de sua responsabilidade a veracidade das informações contidas nos documentos entregues.
7. Após o período de solicitações de matrícula a UFOB publicará no site www.ufob.edu.br/sisu os resultados das análises documentais para enquadramento à categoria de inscrição.
8. O(A) candidato(a) é inteiramente responsável por acompanhar o **cronograma** e todas as publicações referentes a este processo seletivo, no sítio eletrônico www.ufob.edu.br/sisu.
9. A apresentação de documentos pelo(a) candidato(a) assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada ao atendimento às seguintes normativas e condições:
 - 9.1. Requisitos legais e regulamentares pertinentes, exigidos pelos Editais de Matrícula da UFOB;
 - 9.2. Lei nº. 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016, bem como a regulamentação em vigor;
 - 9.3. Resolução CONEPE/UFOB nº 009/2015 e Resolução CONEPE/UFOB nº 007/2017.
 - 9.4. Normas para heteroidentificação de candidatos às vagas reservadas pelas cotas raciais da Lei 12.711/2012, publicada pela Comissão de Heteroidentificação instituída mediante portaria pela PROGRAD.
10. São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a):
 - 10.1. certificar-se de que cumpre todos os requisitos estabelecidos pela UFOB para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e na Lei nº13.409/2016 ou da Ação Afirmativa de Inclusão Regional conforme Resolução CONEPE/UFOB nº 009/2015 e Resolução CONEPE/UFOB nº 007/2017, sob pena de perder o direito à vaga;
 - 10.2. fornecer informações verídicas no ato da solicitação de matrícula, estando ciente de que, com prestação de informações falsas, mesmo que apuradas posteriormente à matrícula, em procedimento em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, estará sujeito ao cancelamento do registro na Universidade Federal do Oeste da Bahia, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis;
 - 10.3. a observância à integralidade das condições constantes no Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020 de 06/01/2020 - Edital Normativo que rege todos os procedimentos à solicitação matrícula na UFOB;
 - 10.4. O acompanhamento, por meio do Portal do SiSU, no endereço www.sisu.mec.gov.br, e do sítio eletrônico da UFOB, www.ufob.edu.br/sisu, de eventuais alterações referentes à primeira edição de 2020 do processo seletivo SiSU.
11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário – CONSUNI/UFOB.

Publica-se nesta data.

Barreiras – BA, 13 de abril de 2020.

Adma Katia Lacerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFOB



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS – SISU/UFOB 2020

VAGAS OFERTADAS PARA OS 1º E 2º SEMESTRES DE 2020, APÓS A 4ª CHAMADA DE MATRÍCULA, OBSERVADA A LEI N.º 12.711/2012, SUAS ALTERAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES, E AS RESOLUÇÕES CONEPE N.º 09/2015 E N.º 07/2017.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BARRA														
CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	SEMESTRE DE INGRESSO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3218	
Agronomia	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS (Barreiras)														
CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	SEMESTRE DE INGRESSO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3218	
Administração	Bacharelado	Integral	2020.1	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	4
Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	2020.1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Direito	Bacharelado	(Vesp/Not	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Direito	Bacharelado	(Vesp/Not	2020.2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Farmácia	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Física	Bacharelado	Integral	2020.1	2	0	1	0	1	0	1	0	0	1	6
Física	Licenciatura	Integral	2020.1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Geografia	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Geografia	Licenciatura	Integral	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Geologia	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
História	Bacharelado	Noturno	2020.1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3
História	Licenciatura	Noturno	2020.1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2
Interdisciplinar em Humanidades	Bacharelado	Noturno	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Matemática	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	1	0	3	0	1	0	0	1	6
Matemática	Licenciatura	Integral	2020.1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2
Medicina	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Medicina	Bacharelado	Integral	2020.2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Nutrição	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Química	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Química	Licenciatura	Integral	2020.1	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	3

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA														
CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	SEMESTRE DE INGRESSO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3218	
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	2020.1	1	0	2	0	2	1	3	1	1	0	11

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES														
CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	SEMESTRE DE INGRESSO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3218	
Engenharia de Biotecnologia	Bacharelado	Integral	2020.1	4	0	2	0	0	0	3	0	0	8	17
Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	2020.1	2	0	1	1	2	1	2	0	0	2	11

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA														
CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	SEMESTRE DE INGRESSO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3218	
Artes Visuais	Licenciatura	Integral	2020.1	2	0	4	0	5	1	0	1	2	6	21
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	2020.1	6	0	3	0	3	1	3	0	2	0	18



ANEXO II

Quinta Lista de Convocação para Matrículas – SiSU/UFOB 2020

(Com base no Cadastro de Reserva da UFOB/SiSU 2020)

ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) - Turno Integral (Matutino/Vespertino)					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2020.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	*Classificação (por curso)
1910****8722	VIVIAN INDIANARA MACIEL SANTANA PEREIRA	***.640.225-**	L6	A0	007
1910****6934	JULIANA DA CRUZ ROCHA	***.768.981-**	L6	A0	008
1910****3374	ANA TEREZA ALVES BORGES DE ALMEIDA	***.612.605-**	L6	L6	014
1910****8745	ANDRESSA SANTOS DE LIMA	***.142.925-**	L5	L5	023

AGRONOMIA (Bacharelado) - Turno Integral (Matutino/Vespertino)					
Centro Multidisciplinar de Barra					
Ingresso no semestre 2020.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****6135	RODRIGO MACHADO DA FONSECA	***.217.375-**	A0	L6	004
1910****3712	ALANA DO NASCIMENTO MUNIZ	***.250.105-**	A0	V3218	012

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado) - Turno Integral (Matutino/Vespertino)					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2020.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****2233	VINNICIUS CARVALHO PEREIRA	***.780.575-**	V3218	A0	003
1910****1350	NOEDILA NOEMI BARRETO BONAMIGO	***.204.205-**	V3218	V3218	006

DIREITO (Bacharelado) - Turno Integral (Vespertino/Noturno)					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2020.2					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****8168	NICOLLE LUIZA MARQUES GONCALVES	***.063.325-**	A0	A0	007

ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) - Turno Integral (Matutino/Vespertino)					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2020.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****4366	WESLEY GUSTAVO BORGES MACHADO	***.905.315-**	L2	L2	016



ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (Bacharelado) - Turno Integral (Matutino/Vespertino)					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2020.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****6457	PAULA CRISTIANE SOUZA ARAGAO	***.597.551-**	V3218	V3218	002

GEOGRAFIA (Bacharelado) - Turno Integral (Matutino/Vespertino)					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2020.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****7053	ITALLO GABRIEL PEREIRA BARBOSA	***.332.055-**	V3218	L14	003

HISTÓRIA (Licenciatura) - Turno Noturno					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2020.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****7260	IGNESIO NERI DOS SANTOS NETO	***.024.795-**	L2	L2	014

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bacharelado) - Turno Integral (Matutino/Vespertino)					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2020.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****3192	MAYSA DA SILVA BARROCAL	***.717.355-**	V3218	L2	026
1910****8848	DANIELLE DE SOUSA MARQUES	***.181.311-**	V3218	L10	027

MEDICINA (Bacharelado) - Turno Integral (Matutino/Vespertino)					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2020.2					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****8959	EDILSON DA PAZ LIRA JUNIOR	***.862.315-**	V3218	V3218	026
1910****4240	GABRIELE DA SILVA PORTO BARROS	***.671.367-**	L14	L14	145

QUÍMICA (Bacharelado) - Turno Integral (Matutino/Vespertino)					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2020.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****6292	MARCUS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	***.142.885-**	V3218	L2	005

*Classificação conforme Homologação do Cadastro de Reserva da UFOB/SiSU 2020, publicada em 20/02/2020.



LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA A0: AMPLA CONCORRÊNCIA

CATEGORIA L1: CANDIDATOS(AS) COM RENDA FAMILIAR BRUTA *PER CAPITA* IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012 E LEI Nº 13.409/2016).

CATEGORIA L2: CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA *PER CAPITA* IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012 E LEI Nº 13.409/2016).

CATEGORIA L5: CANDIDATOS(AS) QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012 E LEI Nº 13.409/2016).

CATEGORIA L6: CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012 E LEI Nº 13.409/2016).

CATEGORIA L9: CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA *PER CAPITA* IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012 E LEI Nº 13.409/2016).

CATEGORIA L10: CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS, QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA *PER CAPITA* IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012 E LEI Nº 13.409/2016)

CATEGORIA L13: CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012 E LEI Nº 13.409/2016).

CATEGORIA L14: CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012 E LEI Nº 13.409/2016).

CATEGORIA V3218: CANDIDATOS(AS) QUE COMPROVEM TER CURSADO E CONCLUÍDO TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS REGULARES OU TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTES, PÚBLICAS OU PRIVADAS, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS BAIANOS DISTANTES ATÉ 150 QUILOMETROS DE QUALQUER CAMPUS DA UFOB.
